

ANEXO I
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 - 2025



TABATINGA 2015



PREFEITURA DE TABATINGA

Rafael Jacob Camargo
Prefeito Municipal – 2013 a 2016

Mariângela Aravéquia Arakawa
Vice-Prefeita – 2013 a 2016

Mariângela Aravéquia Arakawa
Diretora Municipal da Educação



PREFEITURA DE TABATINGA

“... à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral incompleto, sujeito a revisões e correções, do que não ter mapa algum”.

Alvim Toffer



PREFEITURA DE TABATINGA

3

SUMÁRIO

Introdução PME de Tabatinga-SP	05
Identificação do Município	09
Denominação	09
Histórico	09
Formação Administrativa	11
Gentílico	12
Data de fundação	12
Limites históricos	12
Caracterização física do município	13
Localização	13
Municípios limítrofes	13
Região fisiográfica	13
Infraestrutura	14
Aspectos populacionais	14
Caracterização gerais da população	14
População	15
Mão-de-obra	16
Saúde	16
Estabelecimentos de saúde por tipo e localização	16
Saneamento básico	17
Aspectos socioeconômicos	17
Índice de desenvolvimento humano IDH	19
Habitações existentes segundo a localização	20
Produção	20
Agropecuária	20
Agricultura Familiar	21
Indústria e empresa	21
Comércio	22
Aspectos Culturais	22



PREFEITURA DE TABATINGA

4

Aspectos Educacionais	23
Estrutura.....	23
Rede Escolar.....	24
Estabelecimentos de Ensino por Dependência Administrativa.....	25
Salas de aula segundo Dependência Administrativa	25
Educação Infantil.....	26
Ensino Fundamental	27
Educação Especial.....	28
Ensino Médio.....	28
Educação Jovens e Adultos	29
Taxa de Escolarização	29
Taxa de Aprovação	29
Taxa de Reprovação	31
Taxa de Abandono	32
População Escolarizada por Idade.....	34
Escolaridade da População acima de 15 anos/2010.....	34
Taxa de Distorção Idade-ano	34
Valorização dos Trabalhadores da Educação	36
Professores da Rede Municipal segundo o nível de escolaridade	36
Professores da Rede Estadual segundo o nível de escolaridade	36
Professores da Rede Privada segundo o nível de escolaridade	37
Profissionais da Educação-Municipal.....	37
Profissionais da Educação-Estadual	38
Profissionais da Educação-Privada.....	38
Recursos financeiros.....	39
Despesas com Educação - 2010 a 2014.....	39
Despesas com educação por cat. econômica e elementos de despesas	39
Anexos	40
Referências	63
Comissão de elaboração do Plano Municipal de tabatinga – SP	64



INTRODUÇÃO PME DE TABATINGA-SP

A partir das contribuições oriundas das Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais, realizadas ao longo de 2009, o Brasil iniciou o processo de construção da Conferência Nacional de Educação (CONAE), do qual emergiu a base dos princípios, ações e metas do novo Plano Nacional de Educação. Esta será uma década estratégica para que a educação brasileira consiga alcançar a tão desejada qualidade para todos os brasileiros.

A Câmara dos Deputados, através da Comissão de Educação e Cultura, também organizou um conjunto de cinco conferências regionais, procurando dar a sua contribuição a esse processo, assim como fez o Conselho Nacional de Educação (CNE), mediante a elaboração do documento “Indicações para Subsidiar a Construção do Plano Nacional de Educação 2015 – 2025”.

Mobilizar um país de tamanho continental, como o Brasil, por uma educação de qualidade, não é uma tarefa simples. Requer tempo e persistência, mas, principalmente, comprometimento dos governos nas suas três esferas. Se bem sucedido, o processo leva, em média, o tempo de uma geração – 20 anos, o que se constatou em países que deram saltos de qualidade na sua educação, segundo pesquisas estatísticas. Uma permanente mobilização social é fundamental, para que os governos coloquem essa pauta na agenda de prioridades. Dessa forma, o estabelecimento de metas claras com um tempo fixo a serem alcançadas, ocupa um espaço estratégico nesse processo de mobilização. Foi com essa percepção que o movimento procurou levar a sua contribuição a essas discussões que fomentaram os princípios e as ações norteadoras das discussões na CONAE, e assim construir um Plano Nacional de Educação de Estado e não de Governo.

Em dezembro de 2010, chegou ao Congresso Nacional o **PL 8530/10** de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE). Vigente pelos próximos dez anos, o PNE estabelece as metas a serem alcançadas



PREFEITURA DE TABATINGA

6

pelo país até 2020. Cada uma das metas vem acompanhada das respectivas estratégias que buscam atingir os objetivos propostos.

A importância do PNE se expressa no seu conteúdo e nas desafiadoras diretrizes, a saber: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade de ensino; formação para o trabalho; promoção da sustentabilidade socioambiental; promoção humanística, científica e tecnológica do país; estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; valorização dos profissionais da educação; difusão dos princípios de equidade, respeito à diversidade e gestão democrática da educação.

Essa dinâmica política pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, e democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino do município, visando à continuidade e aprofundamento para conquista e inserção no mundo do trabalho e globalizado.

O presente documento é um Plano Decenal de Educação para o Município de Tabatinga - SP e foi elaborado com a finalidade de atender à necessidade de um planejamento público e compartilhado para os próximos dez anos. O grande desafio do Plano Municipal de Educação é em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação no Município de Tabatinga - SP, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio-educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

Para atingir estes objetivos é preciso, não só que o Poder Público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas também que o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano integral, de forma equitativa e que oriente suas ações proporcionando o efetivo *desenvolvimento social*.



PREFEITURA DE TABATINGA

7

Para isso, fez-se necessário definir com clareza as políticas públicas, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação a partir de um planejamento eficaz, público e compartilhado, garantindo assim:

- Definição, publicação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de educação.
- Diagnóstico e identificação de necessidades, da natureza dos problemas, análise de alternativas e de soluções.
- Segurança e precisão na previsão e aplicação de recursos.
- Transparência das ações da gestão.
- Fortalecimento de uma cultura de planejamento participativo.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Tabatinga - SP teve como pressuposto a concepção de que não se muda o quadro educacional de uma cidade apenas com leis e decretos, já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve se dar com a participação efetiva da maioria dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social. Foram dados então os primeiros passos para fundamentar o processo de tomada de decisões: diagnóstico da realidade, estabelecimento de diretrizes, prioridades, objetivos e metas que assegurem à população do município de Tabatinga - SP uma educação de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como a valorização dos profissionais de educação e a política e gestão da educação com a utilização efetiva dos recursos disponíveis.

O **art. 214 da atual Constituição Brasileira**, promulgada em 1988, é enfático na determinação de elaboração de um **Plano Nacional de Educação**, com os seguintes desafios: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; formação humanística científica e tecnológica do país.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - **LDB de 1996**, no § 1º do art. 87, capítulo - Das Disposições Transitórias, institui a década da educação, reafirmando a obrigatoriedade do Plano Nacional de Educação - PNE, definindo o prazo de um



PREFEITURA DE TABATINGA

8

ano para sua elaboração e exigindo sua aprovação no Congresso Nacional. **A Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001**, que aprovou o **Plano Nacional de Educação**, determinou em seu art. 2º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem os Planos Decenais correspondentes, com base no PNE. Como a legislação federal não estabeleceu prazo para a elaboração e aprovação dos planos estaduais e municipais, e nem poderia fazê-lo, em razão da autonomia das esferas, só uma forte decisão política, assentada em uma mobilização da sociedade, poderia garantir que os Estados e Municípios deflagrassem o processo de discussão dos seus planos. Mais recentemente, a **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014** aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da sua publicação.

A execução e cumprimento deste PME deverão ser monitorados de forma contínua por meio de avaliações periódicas. O Conselho Municipal de Educação (CME) fica responsável por esta fiscalização para mostrar a aplicação do PME e as adequações necessárias realizadas a cada dois anos durante a vigência da lei.

A opção por um processo democrático e participativo, no qual diferentes grupos discutiram o cenário atual, investigaram e buscaram conjuntamente, a definição de quais as melhores e mais necessárias políticas a serem traçadas para a educação nos próximos dez anos no município de Tabatinga – SP, pauta-se também no desafio de superar algumas dificuldades diagnosticadas no percurso, versando desde a falta de articulação entre as esferas de poder, à inexistência de dados mais substantivos sobre as políticas públicas desenvolvidas e os seus impactos na transformação esperada através da educação. Assim, o processo de construção do Plano foi baseado numa metodologia pioneira de democratização do processo de elaboração.

Para esse trabalho, contou-se com o acompanhamento e apoio da Diretoria Municipal de Educação, Diretoria de Cultura, Diretoria de Saúde, Diretoria de Esportes, Diretoria de Assistência Social, do Conselho Municipal de Educação - CME, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação



– CACS – FUNDEB, do Conselho da Alimentação Escolar - CAE, do Conselho Tutelar, dos Diretores de Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, dos Coordenadores

Municipais e Estaduais, dos Professores Municipais, Estaduais e Particulares, das Associações de Pais e Mestres, dos Técnicos da Educação, Supervisor Estadual de Ensino e representantes da Sociedade Civil, sendo então elaborado o PME de Tabatinga – SP.

Um Plano Decenal, com caráter de curto, médio e longo prazo, que deve extrapolar os planos de governo e partidários, buscando atuar em todos os níveis, modalidades e esferas de educação do município.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1.1 Denominação: TABATINGA, Estado de São Paulo

Criação: Distrito criado com a denominação de Tabatinga, por Lei Estadual nº 1.267, de 04 de novembro de 1911 e em 18 de dezembro de 1925 elevado à categoria de Município por Lei nº 2.085.

1.1.2 Histórico:

- Fundação: 8 de maio de 1896

A fundação de Tabatinga está intimamente relacionada à expansão da cultura cafeeira para o oeste paulista, verificada a partir da década de 1850. Entretanto, os campos de Araraquara já eram conhecidos desde o século XVIII, quando, por aqui, passaram os bandeirantes que buscavam ouro em Goiás e Mato Grosso, utilizando-se, para tanto, o Rio Tietê e o "Picadão de Cuiabá".

Segundo informação de Antônio Amâncio de Souza, testemunha idônea da formação deste núcleo urbano, Tabatinga teve sua origem da seguinte forma: No final do Século XIX, existiam, nesta zona do Estado de São Paulo, grandes núcleos



PREFEITURA DE TABATINGA

10

de terras que eram vendidos pelo governo da época, através de seus emissários no interior, por importâncias mínimas. Naquela época, havia aqui, dois grandes núcleos: a Fazenda Santana e a Fazenda São João das Três Barras. A Fazenda São João das Três Barras era assim denominada por fazer convergência entre três cursos de água: Ribeirão São João, Córrego do Meio e Córrego do Cavalo. Juntamente com a Fazenda Santana, formavam a gleba que hoje é uma grande parte do município de Tabatinga. Os 5 000 alqueires que formavam a Fazenda São João das Três Barras foram adquiridos por Custódio José do Vale, pela quantia irrisória de \$900.000 (novecentos mil réis). Com sua morte, a herança passou para seu genro Izaías Xavier do Vale e sua mulher Mariana Antônia de Jesus, e à cunhada Bárbara Lyra da Castidade, que deixou, em testamento, como seu herdeiro, Izaías Xavier do Vale e, em sua falta, o sobrinho Francisco Quintino do Vale. Joaquim Pinto Ramalho, outro desbravador de sertões e parente de Izaías, possuía à margem esquerda do Córrego do Cavalo uma pequena área de 20 alqueires, que doou ao Bispado de São Carlos, em louvor à Nossa Senhora do Bom Conselho, que hoje é padroeira de Tabatinga. Esta área formou o Patrimônio onde hoje está situada grande parte da zona urbana de Tabatinga e cuja escritura de doação foi definitivamente assinada por Izaías Xavier do Vale em 08 de maio de 1896.

Além do Patrimônio de Nossa Senhora do Bom Conselho, outra porção de terra de 10 alqueires foi doada ao Bispado de São Carlos por Mariana Antônia de Jesus, esposa de Izaías. Este novo patrimônio, que passou a denominar-se Santa Cruz, está localizado à margem direita do Córrego do Cavalo. Nessa época foi construída, no Patrimônio de Nossa Senhora do Bom Conselho, quase à margem do Córrego do Cavalo, uma pequena casa de propriedade do fazendeiro João Lopes Martins, que residia no sítio Macaia, a três quilômetros dali. Essa casa foi alugada a João Satyro, que ali instalou uma pequena taberna. Outros casebres foram construídos e formou-se, assim, uma pequena povoação a que denominaram São João das Três Barras. O progresso acentuou-se, e em pouco tempo a lavoura tomou incremento. Em 1908, foi elevada à categoria de Distrito Policial com a denominação de Distrito do Jacaré, em São João das Três Barras. As primeiras autoridades nomeadas para



PREFEITURA DE TABATINGA

11

o Distrito Policial foram as seguintes: Antônio Thomaz de Souza, sub-delegado, Carlos Guimarães, 1º Suplente, Antônio Pinto de Mendonça, 2º Suplente e Raphael Mastrocezare, 3º Suplente.

1.1.3 Formação Administrativa:

Distrito criado com a denominação de Tabatinga, por Lei Estadual nº 1.267, de 04 de novembro de 1911, no Município de Ibitinga. Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, figura no Município de Ibitinga o Distrito de Tabatinga.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Tabatinga por Lei nº 2.085, de 18 de dezembro de 1925, desmembrado de Ibitinga. Constituído de dois Distritos: Tabatinga e Nova Europa, a instalação verificou-se no dia 22 de março de 1926.

Em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9.073, de 31 de março de 1938, o Município de Tabatinga pertence ao termo judiciário de Ibitinga, e se divide em dois Distritos: Tabatinga e Nova Europa.

No quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9.775, de 30 de novembro de 1938, para vigorar de 1939 a 1943, o Município de Tabatinga é composto dos Distritos de Tabatinga e Nova Europa, e pertence ao termo de Itápolis, da comarca de Itápolis.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14.334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar de 1945 a 1948, o Município de Tabatinga ficou composto dos Distritos de Tabatinga e Nova Europa comarca de Itápolis, assim figurando no quadro territorial fixado pela lei nº 233, de 24-12-1948 para vigorar de 1949 a 1953.

Aparece composto apenas de um Distrito, Tabatinga, no fixado pela Lei nº 2456, de 30-12- 1953 para vigorar de 1954 a 1958, comarca de Itápolis - menos o Distrito de Nova Europa, elevado à categoria de Município pela mesma



PREFEITURA DE TABATINGA

12

Lei Estadual nº 5.285, de 18 de fevereiro de 1959, cria o Distrito de Curupá e incorpora ao Município de Tabatinga.

Em divisão territorial datada de 1-7-1960 e Município de Tabatinga figura com dois Distritos: Tabatinga e Curupá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-12-1997.

Brasão e Bandeira do Município.



1.1.4 Gentílico: *tabatinguense*.

1.1.5 Data de fundação: 08 de maio de 1896.

1.1.6 Limites históricos:

- ✓ Norte - Itápolis
- ✓ Sul - Nova Europa
- ✓ Leste - Matão
- ✓ Oeste - Ibitinga



1.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO:

1.2.1 Localização:

Latitude: - 21.7189, Longitude: - 48.6733

21° 43' 8" Sul, 48° 40' 24" Oeste

Altitude: 490m

Área: 367,4 Km²

1.2.2 Municípios Limítrofes:

Nova Europa, Ibitinga, Itápolis e Matão

Distância entre Tabatinga-SP à capital do Estado: 334 km.

Distância entre Tabatinga-SP à capital Federal: 823 Km.

Distância aos principais centros urbanos da região:

Araraquara: 60 km, Bauru: 107 km, Jaú: 90 km,

Ribeirão Preto: 150 km e São José do Rio Preto: 154 km.

1.2.3 Região Fisiográfica:

Clima: Clima tropical com estação seca

Bioma: Cerrado

Temperatura Média Anual: 22,9

Umidade relativa do ar (média anual): 40%

Formação Vegetal: *Mata Ciliar (Floresta Ripária)*: adensamento da vegetação localizada ao longo do curso dos rios, formando a mata que protege a margem dos rios da erosão e abriga os animais silvestres.

Solos: Areias Quartzosas, Planossolos e Litólicos e Hidromórficos.

Relevo: Planícies Aluviais, Colinas Amplas e Colinas Médias



PREFEITURA DE TABATINGA

14

Aspectos geológicos: Domínio das coberturas da sedimentares e vulcanos-sedimentares mesozoicas e paleozoicas pouco a moderadamente consolidadas, associadas a grandes e profundas bacias sedimentares do tipo sinéclise.

Bacia Hidrográfica: Rio São Lourenço, Ribeirão São João e Rio Jacaré-Guaçu.

Área do município: 369,6 km².

1.2.4 Infra - estrutura:

Energia elétrica: CPFL Paulista

Telefonia: Vivo, Claro, Tim e Oi

Transportes e comunicação: Empresa Cruz, Rádio Centenário e O Jornal

Vias de Acesso: SP 331 - Vicinal Deputado Victor Maida, TBG 060 - Vicinal Carlos Pascoal Aravéchia e TBG 010 - Picadão

1.3 Aspectos Populacionais:

1.3.1 Características gerais da população:

Etnia: branco, negro, pardo, amarelo e indígena.

Origens: Formação de imigrantes italianos, espanhóis, portugueses, japoneses, ingleses e migrações.



PREFEITURA DE TABATINGA

15

População:

População Residente 1991	10.793
População Residente 2000	12.990
População Residente 2010	14.686
Homens 2010	7.565
Mulheres 2010	7.121
Urbana 2010	12.578
Rural 2010	2.108
Área Total Km ²	369,6
Densidade Demográfica Hab/km ²	39,74

Fonte: IBGE 2010

Idade	Homem	Mulher	Idade	Homem	Mulher	Idade	Ho- mem	Mulher
0 a 4 anos	377	399	35 a 39 anos	549	501	70 a 74 anos	155	181
5 a 9 anos	527	536	40 a 44 anos	537	492	75 a 79 anos	111	112
10 a 14 anos	600	578	45 a 49 anos	463	493	80 a 84 anos	67	98
15 a 19 anos	617	589	50 a 54 anos	442	436	85 a 89 anos	28	35
20 a 24 anos	802	605	55 a 59 anos	353	327	90 a 94 anos	5	12
25 a 29 anos	778	646	60 a 64 anos	255	224	95 a 99 anos	1	2
30 a 34 anos	609	539	65 a 69 anos	192	233	acima de 100 anos	1	0

Fonte: IBGE 2010



1.3.2 Mão-de-obra:

População economicamente ativa e o setor de atividade

SETOR DE ATIVIDADE	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA - 2002
Primário	Agropecuária: 32,6%
Secundário	Indústria: 7,7%
Terciário	Outros Serviços: 59,7%

Fonte: IBGE 2010

1.3.3 Saúde:

Estabelecimentos de Saúde por tipo e localização

Localização	PSF	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital	Clínica Particular	Outros
Urbana	02	01	--	01	01	08	03
Distrito	01	--	--	--	--	--	--
Total	03	01	--	01	01	08	03

Fonte IBGE 2010



1.3.4 Saneamento Básico

Abastecimento de Água: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

Esgotamento Sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.

Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

1.4 Aspectos Socioeconômicos

Pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas por posição na ocupação - 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010



PREFEITURA DE TABATINGA

18

Distribuição das pessoas ocupadas por classes de rendimento nominal mensal 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010

Grandes grupos de ocupações	N	%
Diretores e gerentes	216	2,7
Profissionais das ciências e intelectuais	402	5,1
Técnicos e profissionais de nível médio	222	2,8
Trabalhadores de apoio administrativo	266	3,4
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	747	9,4
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	429	5,4
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	743	9,4
Operadores de instalações e máquinas e montadores	1.500	18,9
Ocupações elementares	2.887	36,4
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	13	0,2
Ocupações mal definidas	513	6,5
Total	7.938	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



PREFEITURA DE TABATINGA

19

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010

Seção de atividade	N	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.403	30,3
Indústrias extrativas	-	-
Indústrias de transformação	1.920	24,2
Eletricidade e gás	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	61	0,8
Construção	339	4,3
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1.065	13,4
Transporte, armazenagem e correio	163	2,1
Alojamento e alimentação	142	1,8
Informação e comunicação	53	0,7
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	44	0,6
Atividades imobiliárias	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	77	1,0
Atividades administrativas e serviços complementares	64	0,8
Administração pública, defesa e seguridade social	230	2,9
Educação	251	3,2
Saúde humana e serviços sociais	183	2,3
Artes, cultura, esporte e recreação	24	0,3
Outras atividades de serviços	122	1,5
Serviços domésticos	273	3,4
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-
Atividades mal especificadas	524	6,6
Total	7.939	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Esperança de vida ao nascer	74,1
Taxa de alfabetização de adultos	12.369
Taxa bruta de frequência escolar	2.958
Renda <i>per capita</i>	620,88
Índice de esperança de vida(idhm-l)	0,818
Índice de educação (idhm-e)	0,609
Índice de pib (idhm-r)	0,700
Índice de desenvolvimento humano municipal . (idh-m)	0,704
Ranking em relação ao Estado	560º
Ranking nacional	1.776º

Fonte: IBGE/dataviva 2010



PREFEITURA DE TABATINGA

20

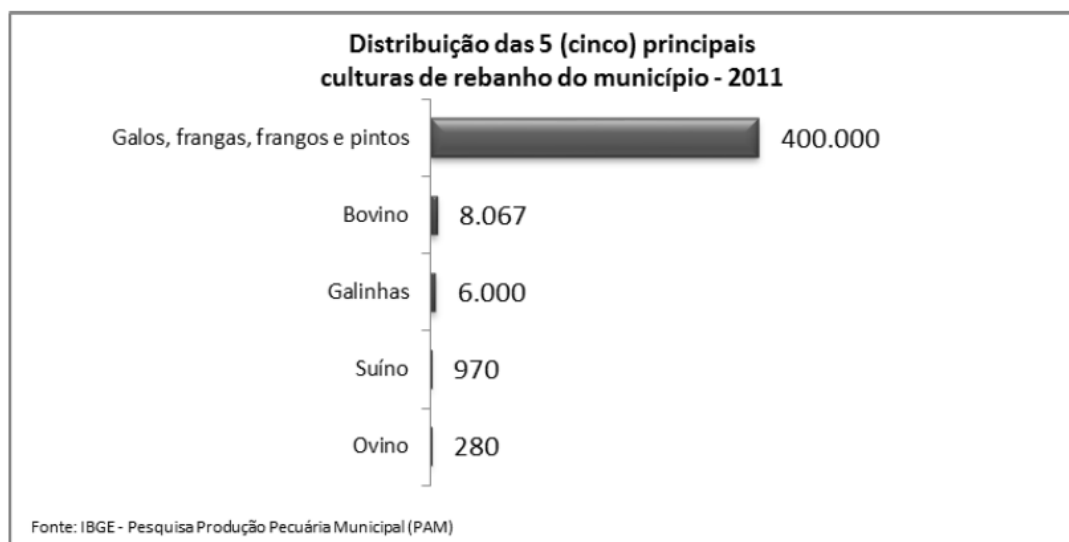
Habitações existentes segundo a localização

Localização	Casa própria	Casa alugada	Sub - habitação
Urbana	4578	1233	67
Rural	469	--	--
Total	5047	1233	67

Fonte: IBGE-2010 e LUPA-SP-2008

1.4.1 Produção:

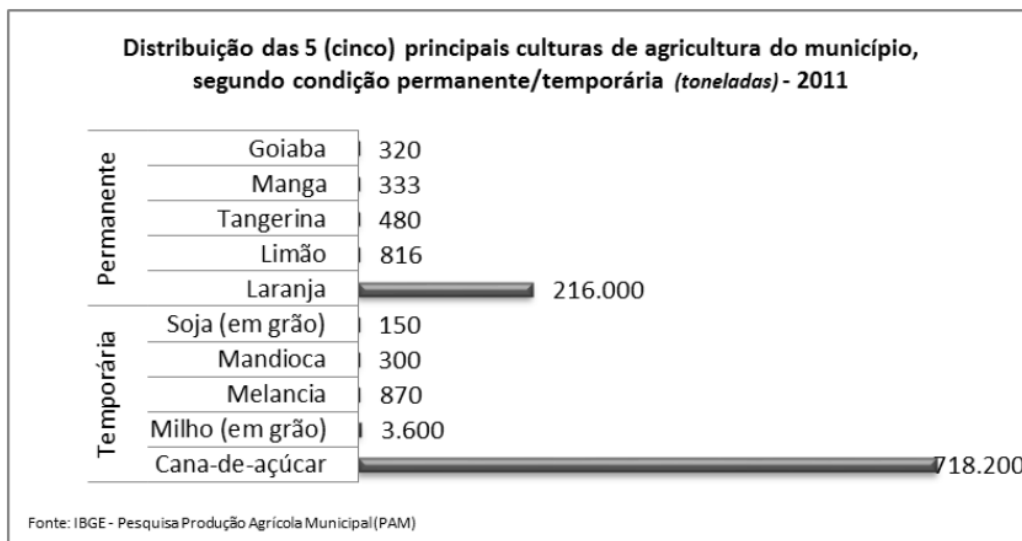
Agropecuária





PREFEITURA DE TABATINGA

21



Agricultura Familiar

O município possuía 195 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 38% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 14% da área, ocupavam 25% da mão-de-obra do setor e participavam com 11% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 179 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	179
Estado	78.580
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Indústria: 73 estabelecimentos que produzem: bordados, bichos de pelúcia, móveis, artefatos de cimento, confecções têxtil, estruturas metálicas, sucos, bebidas destiladas e doces.

Empresa: 1325 estabelecimentos atuando em serviços de telecomunicação, transporte e turismo, engenharia e construção, bandas e entretenimentos culturais, instalações e manutenções elétricas, locação de equipamentos, consultorias, bancos, prestação de serviços públicos e particulares e MEI (Micro Empresas Individuais).



Comércio: 375 estabelecimentos sendo compostos por supermercados, bares e similares, restaurantes, açougues, padarias, quitandas, farmácias, papelarias, perfumarias, lojas de roupas, sapatarias, pet shops, lojas de equipamentos eletrônicos, lotérica, óticas, lojas de móveis, atacadistas de bebidas, doces e secos e molhados, lojas de materiais de construção, lojas de produtos agropecuários, postos de combustíveis e loja de autopeças.

1.5 Aspectos Culturais:

Em nosso município, as Diretorias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desenvolvem atividades, contemplando as principais manifestações esportivas, culturais, cívicas, dentre elas: réveillon na praça da matriz, carnaval, festa de aniversário do município, festas juninas, festa do peão de boiadeiro, campeonatos municipais de futsal, voleibol e futebol de campo, gincanas em comemoração ao dia da criança, capoeira, enduros, caminhadas e passeios ciclísticos, realizadas no Estádio Municipal “Angelino Armando Del Duca”, no Ginásio de Esportes “José Negrine”, no Centro de “Lazer Lazinho Beneli”, no Clube de Rodeio, no Clube de Campo “ Céu Azul”, na Praça da Matriz e nas Unidades Escolares Municipais, Estaduais e Particulares.

Além dessas, outros tipos de manifestações culturais são desenvolvidas pelas associações religiosas, de bairros, filantrópicas, agremiações, tais como: Festa da Padroeira, torneios esportivos de bairros, encontro de Gerações, roda de violeiros e bailes.

O município participa de eventos esportivos, religiosos e culturais em municípios circunvizinhos e intermunicipais: Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), Jogos Regionais e Abertos do Estado de São Paulo, Jogos Regionais do Idoso (JORI), folia de reis, festa das nações, festas de bairros e procissões religiosas (Corpus Christi, Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, etc.)



1.6 Aspectos Educacionais:

1.6.1 Estrutura

O município de Tabatinga - SP não possui sistema próprio de educação, é uma Diretoria Municipal jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Taquaritinga-SP, mantém ativo o Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar – CAE, todos instituídos por decretos municipais e com reuniões mensais.

A educação do município de Tabatinga – SP segue o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCN), e adota o Sistema Anglo de Ensino na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nos anos finais do Ensino Fundamental aplica-se os Parâmetros Curriculares Nacionais- PCNs, com o uso do livro didático.

As Escolas Estaduais do município utilizam o currículo estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação - SEE/SP.

As Escolas Particulares do município adotam o sistema apostilado de sua preferência.



PREFEITURA DE TABATINGA

24

1.6.2 Rede Escolar:

Estabelecimentos escolares:

Unidades Municipais:

Creche Municipal Neucéia Gonçalves	Ed. Infantil
Creche Municipal Justo Henrique	Ed. Infantil
Creche Municipal Maria Angelina Biasotti Lutaif	Ed. Inf. e Pré-escola
Creche Municipal Nelsinda Gouveia da Silva	Ed. Inf. e Pré-escola
Creche Municipal Conceição Soler Quarteiro	Ed. Infantil
E.M. Professor Dirceu Sgarbi	E.F. Ciclo I
E.M. Professora Maria Amélia da Penha A. Martinez	E.F. Ciclo I e II, EJA E.F.
E.M. Professor Paulista	E.F. Ciclo I
Educar e Prevenir	Ed. Complementar
Educar Caminho Suave	Ed. Complementar

Unidades Estaduais:

EE Abdalla Miguel	E.F. Ciclo II, E. M. e EJA E.M.
EE Professor Fernando Brasil	E.F. Ciclo I e II e E. M.

Unidades Privadas:

Escola Recriart	Ed. Inf., E.F. Ciclo I e II, E.M. e Ed. Superior (Ead)
EEI Faz de Conta	Ed. Infantil
APAE - Ana Soler Martinez	APE (Educação Especial)



PREFEITURA DE TABATINGA

25

Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2015

Estabelecimentos de ensino	Dependência administrativa			
	Total	Municipal	Estadual	Privada
Educação Infantil	07	05	--	02
Ensino Fundamental	06	03	02	01
Ensino Médio	03	--	02	01
Educação Especial	01	*	*	01
Educação de Jovens e Adultos	02	01	01	--

Fonte: diretoria municipal de educação

* **Obs:** A Rede Municipal de Ensino conta com 03 salas de atendimento de APE e a Rede Estadual conta com 01 sala de APE (Ed. Especial).

Salas de aula segundo Dependência Administrativa por etapa e modalidade de ensino - 2015

Dependência	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Total
Estadual	--	--	23	18	03	01	45
Municipal	19	18	48	--	03	04	93
Particular	04	04	09	03	05	--	25

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.



PREFEITURA DE TABATINGA

26

Educação Infantil: Creche - Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2010	278	245	--	33
2011	250	211	--	39
2012	301	256	--	45
2013	267	240	--	27
2014	268	247	--	21

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.

Educação Infantil: Pré-Escola - Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2010	368	307	--	61
2011	414	344	--	70
2012	401	331	--	70
2013	427	343	--	84
2014	427	341	--	86

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.



PREFEITURA DE TABATINGA

27

**Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência
Administrativa – 1º ao 5º**

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2010	1128	891	139	98
2011	1098	861	127	110
2012	1047	841	108	98
2013	1132	884	139	109
2014	1142	846	195	101

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.

**Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência
Administrativa – 6º ao 9º**

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2010	965	218	662	85
2011	979	227	643	109
2012	931	266	554	111
2013	905	247	542	116
2014	1057	272	673	112

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.



PREFEITURA DE TABATINGA

28

Educação Especial (APE): Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2010	66	--	13	53
2011	70	--	13	57
2012	61	--	09	52
2013	65	--	11	54
2014	91	24	14	53

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.

Ensino Médio: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2010	498	--	445	53
2011	527	--	473	54
2012	567	--	498	69
2013	554	--	491	63
2014	603	--	541	62

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.



Educação de Jovens e Adultos: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2010	156	103	53	--
2011	95	82	13	--
2012	69	56	13	--
2013	68	57	11	--
2014	169	155	14	--

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.

1.7 Taxa de Escolarização: Aprovação, Reprovação e Abandono

Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 1º ao 5º Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	94,0%	95,4%	96,9%
2011	95,9%	96,6%	97,2%
2012	98,1%	92,1%	98,0%
2013	100,0%	98,3%	99,1%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013



PREFEITURA DE TABATINGA

30

Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 6º ao 9º
Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	94,4%	87,5%	100,0%
2011	95,8%	91,9%	98,1%
2012	96,9%	93,6%	99,1%
2013	98,0%	90,3%	98,3%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.

Taxa de Aprovação no Ensino Médio
Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	80,7%	--	98,2%
2011	86,5%	--	87,2%
2012	88,1%	--	97,1%
2013	89,2%	--	95,2%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013



PREFEITURA DE TABATINGA

31

Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 1º ao 5º Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	5,3%	3,7%	3,1%
2011	4,1%	2,9%	2,8%
2012	1,9%	7,7%	2,0%
2013	0,0%	1,3%	0,9%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.

Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 6º ao 9º Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	2,2%	4,3%	0,0%
2011	3,5%	0,4%	1,9%
2012	2,0%	2,1%	0,9%
2013	1,5%	3,8%	0,9%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.



PREFEITURA DE TABATINGA

32

Taxa de Reprovação no Ensino Médio Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	7,3%	--	1,8%
2011	5,7%	--	12,8%
2012	5,9%	--	2,9%
2013	2,5%	--	4,8%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.

Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 1º ao 5º Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	0,7%	0,9%	0,0%
2011	0,0%	0,5%	0,0%
2012	0,0%	0,2%	0,0%
2013	0,0%	0,3%	0,0%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.



PREFEITURA DE TABATINGA

33

Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 6º ao 9º Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	3,4%	8,2%	0,0%
2011	0,8%	7,6%	0,0%
2012	1,1%	4,4%	0,0%
2013	0,6%	5,9%	0,8%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.

Taxa de Abandono no Ensino Médio Por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2010	12,0%	--	0,0%
2011	7,8%	--	0,0%
2012	6,1%	--	0,0%
2013	8,3%	--	0,0%

FONTE: Secretaria Municipal da Educação, citando as fontes: IBGE – Censo 2010 e Prodesp 2013.



PREFEITURA DE TABATINGA

34

1.8 População Escolarizada por Idade: Escolaridade da População Acima de 15 anos/2010

ENSINO FUNDAMENTAL CICLO II OU MAIS	4.665
ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I INCOMPLETO / INSTRUÇÃO	3.582
ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I COMPLETO /CICLO II INCOMPLETO	1.829
ANALFABETOS	1.128

IBGE-Censo 2010

1.9 Taxa de Distorção Idade-Ano - Ensino Fundamental de 9 anos

Localização	Rede	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1º ao 5º	6º ao 9º	Total unid.
Total	Estadual	--	--	2,8	6,7	7,7	6,7	7,9	14,5	6,2	4,5	9	8,3
Total	Municipal	0,6	0,6	5,3	4,4	11,3	15,5	21,5	23,2	26,2	4,7	21,7	8,3
Total	Privada	--	--	--	5	--	--	--	3,1	--	1	1,2	1,1
Total	Público	0,6	0,5	4,8	4,7	10,7	9,1	11,7	16,5	11,3	4,7	12,3	8,3
Total	Total	0,5	0,5	4,5	4,7	9,9	8,2	11,3	15	10,4	4,4	11,4	7,7

Fonte: Mec/Inep/Deed.



1.10 Taxa de Distorção Idade-Ano - Ensino Médio

Localização	Rede	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Total Ensino Médio
Total	Estadual	19	14,1	5,5	--	14,5
Total	Municipal	--	--	--	--	--
Total	Privada	--	16,7	5,3	--	5,8
Total	Público	19	14,1	5,5	--	14,5
Total	Total	17,4	14,3	5,4	--	13,6

Fonte: Mec/Inep/Deed.



PREFEITURA DE TABATINGA

36

2 Valorização dos Trabalhadores da Educação:

Professores da Rede Municipal segundo o Nível de Escolaridade 2010 a 2014

Ano	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Completo	Ens.Médio Outra form. Comp.	Licenc. Completa	Sup. c/ Magist.	Sup.sem Magist.	Total
2010	--	--	02	--	94	--	--	96
2011	--	--	02	--	94	--	--	96
2012	--	--	02	--	96	--	--	98
2013	--	--	02	--	100	--	--	102
2014	--	--	02	--	104	--	--	106

Fonte: Diretoria Municipal de Educação.

Professores da Rede Estadual segundo o Nível de Escolaridade 2010 a 2014

Ano	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Completo	Ens.Médio Outra form. Comp.	Licenc. Completa	Sup. c/ Magist.	Sup.sem Magist.	Total
2010	--	--	2	--	66	--	--	68
2011	--	--	2	--	66	--	--	68
2012	--	--	2	--	66	--	--	68
2013	--	--	2	--	66	--	--	68
2014	--	--	2	--	66	--	--	68

Fonte: Escolas Estaduais.



PREFEITURA DE TABATINGA

37

Professores da Rede Privada segundo o Nível de Escolaridade 2010 a 2014

Ano	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Completo	Ens.Médio Outra form. Comp.	Licenc. Completa	Sup. c/ Magist.	Sup.sem Magist.	Total
2010	--	--	--	--	32	--	--	32
2011	--	--	--	--	32	--	--	32
2012	--	--	--	--	32	--	--	32
2013	--	--	--	--	32	--	--	32
2014	--	--	--	--	32	--	--	32

Fonte: Escolas Privadas do Município.

Profissionais da Educação - Funcionários das Escolas Municipais por nível de escolaridade - 2014

Cargo	TOTAL	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outro
Merendeira	01	01	--	--	--
Vigilante	00	--	--	--	--
Servente	13	--	13	--	--
Secretário Escolar	06	--	--	06	--
Porteiro	00	--	--	--	--
Outros	52	--	46	06	--

Fonte: Diretoria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE TABATINGA

38

**Profissionais da Educação - Funcionários das Escolas Estaduais
por nível de escolaridade - 2014**

Cargo	TOTAL	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outro
Merendeira	03	03	--	--	--
Vigilante	00	--	--	--	--
Servente	06	--	06	--	--
Agen.Org. Escolar	15	--	--	15	--
Porteiro	00	--	--	--	--
Outros	12	--	--	12	--

Fonte: Escolas Estaduais.

**Profissionais da Educação - Funcionários das Escolas Privadas
por nível de escolaridade - 2014**

Cargo	TOTAL	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outro
Merendeira	00	--	--	--	--
Vigilante	00	--	--	--	--
Servente	03	03	--	--	--
Secretário Escolar	02	--	--	02	--
Porteiro	00	--	--	--	--
Outros	13	--	04	09	--

Fonte: Escolas Privadas do Município.



PREFEITURA DE TABATINGA

3 Recursos Financeiros:

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - 2010 A 2014

RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO:

ANO	Despesas com Educação (Recursos Próprios) *	%	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial	Merenda Escolar	Total
2010	4.082.483,60	26,10	1.286.571,48	3.979.001,67	0,00	351.886,50	52.018,34	25.890,00	712.232,97	6.407.600,96
2011	4.488.409,41	24,89	1.690.428,28	4.760.007,83	0,00	401.597,00	59.074,36	24.000,00	607.655,96	7.542.763,43
2012	5.054.325,87	26,13	2.416.127,29	4.542.670,38	0,00	411.607,00	41.179,98	24.000,00	851.575,65	8.287.160,30
2013	5.684.171,05	25,89	2.138.108,46	6.028.832,73	0,00	459.211,22	43.555,33	36.000,00	996.356,45	9.702.064,19
2014	6.056.813,09	27,05	2.690.264,57	6.831.245,04	104.189,24	539.094,50	43.152,99	36.000,00	1.472.969,13	11.716.915,47

Fonte: RREO Anexo II (LRF, Art.52, Inciso II, alíneas “c”)

* Relatório de Resultado de Análise AE04 – Aplicação dos Recursos próprios em Ensino (AUDESP-TCE/SP)

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO DE DESPESA

ANO	Despesas Correntes					Despesas de Capital					Total Geral
	Pessoal	%	Outras	%	Subtotal	Obras e Instalações	%	Equip. E Material Permanente	%	Subtotal	
2010	3.716.725,52	61,55	2.322.005,44	38,45	6.038.730,96	0,00	0,00	368.870,00	100,00	368.870,00	6.407.600,96
2011	4.362.295,49	63,38	2.520.672,06	36,62	6.882.967,55	370.985,88	56,23	288.810,00	43,77	659.795,88	7.542.763,43
2012	4.777.023,73	62,76	2.834.017,21	37,24	7.611.040,94	585.386,45	86,58	90.732,91	13,42	676.119,36	8.287.160,30
2013	5.353.966,05	61,36	3.371.696,99	38,64	8.725.663,04	609.168,35	62,39	367.232,80	37,61	976.401,15	9.702.064,19
2014	6.220.712,40	55,67	4.952.611,37	44,33	11.173.323,77	58.680,00	10,79	484.911,70	89,21	543.591,70	11.716.915,47

Fonte: Balancete da Despesa Liquidada com Educação por Exercício.



ANEXOS

ANEXO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) – Tabatinga -SP METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1) o município expandirá a rede pública infantil segundo padrão nacional de qualidade em regime de colaboração entre a União e o Estado de São Paulo;

1.2) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.4) adequar com base nos parâmetros nacionais de qualidade a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.5) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;



PREFEITURA DE TABATINGA

41

1.6) promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.7) garantir a implantação de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais contemporâneas no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.8) garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.9) criar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10) preservar as especificidades da educação infantil na organização dos estabelecimentos públicos e privados oficiais do município, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso de estudantes aos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.11) promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância;



1.12) realizar a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.13) o Município realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.14) oferecer à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1) estabelecer pactos entre União, Estados e, no âmbito da instância permanente de que trata o [§ 5º do art. 7º desta Lei](#), a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.2) utilizar mecanismos já existentes (Prova Brasil, SAEB, Prova ANA, SARESP) para o acompanhamento individualizado dos estudantes do ensino fundamental;

2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola,



PREFEITURA DE TABATINGA

43

visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos , em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Educação;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com Assistência Social, Conselho Tutelar, Diretorias Municipais de Esporte/Lazer, Cultura, Saúde, Agricultura e Abastecimento.

2.5) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, articulando-se à proposta curricular de cada unidade escolar do município.

2.6) estimular a participação da família no acompanhamento das atividades escolares dos educandos por meio da aliança entre as instituições escolares e as famílias;

2.7) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de difusão do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, de modo a descobrir talentos dentre o corpo discente das escolas municipais, estaduais e particulares do município.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Estratégias:

3.1) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.2) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e, de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.3) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.4) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e à Juventude;

3.5) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e, de adultos, com qualificação social e profissional, para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;



PREFEITURA DE TABATINGA

45

3.6) criar parcerias com todos os órgãos existentes de proteção à criança e ao adolescente, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou, quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.7) estimular a participação dos adolescentes nos cursos profissionalizantes oferecidos pelo município e buscar outros cursos em municípios vizinhos que visem à profissionalização do adolescente, não descaracterizando o caráter pedagógico do curso oferecido.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento pedagógico especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da [Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007](#);



PREFEITURA DE TABATINGA

46

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.4) garantir atendimento pedagógico especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;



PREFEITURA DE TABATINGA

47

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do [art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#), e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento pedagógico especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.11) fomentar e aprimorar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com



PREFEITURA DE TABATINGA

48

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.12) definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, favorecendo a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas públicas e privadas do município a criarem os respectivos instrumentos de avaliação



PREFEITURA DE TABATINGA

49

e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.6) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.



PREFEITURA DE TABATINGA

50

Estratégias:

- 6.1)** oferecer, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2)** construir, em regime de colaboração, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;
- 6.3)** implementar programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.4)** articular a escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5)** garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.



PREFEITURA DE TABATINGA

51

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1) utilizar os indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; de modo a executar os planos de ações articulados dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.2) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do



PREFEITURA DE TABATINGA

52

Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas

7.3) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

7.4) informatizar a gestão das escolas públicas e privadas e da Diretoria de Educação do Município;

7.5) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.6) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, fomentando a articulação e promoção de programas da área da educação com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;



PREFEITURA DE TABATINGA

53

7.7) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União e do Estado, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1) utilizar tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) aderir a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) estabelecer a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;



PREFEITURA DE TABATINGA

54

8.5) promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaboração entre o Estado e o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde, proteção à juventude e sociedade civil.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) manter e ampliar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre Município e Estado;



PREFEITURA DE TABATINGA

55

9.5) participar por adesão de avaliações externas, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde;

9.7) criar mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.8) aderir a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.9) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.



Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) aderir programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, buscando-se articular aos programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.4) fomentar o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) oferecer formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de



PREFEITURA DE TABATINGA

57

entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1) implantar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio em parceria com as redes federal e estadual;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégia:

12.1) estimular a população de 18 a 24 anos a frequentar e cursar os módulos de educação superior através de ações de incentivo à mobilidade estudantil;

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Estratégia:

13.1) estimular a formação continuada dos docentes em exercício do município em nível *stricto sensu*, de modo a elevar a porcentagem de mestres e doutores no município.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégia:

14.1) buscar meios para financiar a pós-graduação *stricto sensu* através de agências oficiais de fomento.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégia:

15.1) estimular cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área



PREFEITURA DE TABATINGA

59

de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1) fortalecer a formação dos professores das escolas do município de educação básica, por meio do incentivo ao estudo de pós – graduação.

Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1) Adequar os Planos de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas municipais de educação básica, observados os critérios estabelecidos na [Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#), com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do [inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal](#).

Estratégias:

18.1) estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos



PREFEITURA DE TABATINGA

60

de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;

18.2) implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;

18.3) participar da prova nacional realizada pelo MEC, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação básica, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1) fortalecer a formação dos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;



PREFEITURA DE TABATINGA

61

19.2) estimular, em toda a rede de educação básica municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.3) fortalecer de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.4) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.5) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.6) incentivar os profissionais de suporte pedagógico à participação de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como em prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



PREFEITURA DE TABATINGA

62

Estratégias:

20.1) garantir a aplicação de no mínimo o disposto no [art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) e do [§ 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do [parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb.



PREFEITURA DE TABATINGA

63

REFERÊNCIAS:

Portal SIMEC:

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Portal MEC:

<http://painel.mec.gov.br/>; <http://pne.mec.gov.br/>; <http://fne.mec.gov.br/>;
[http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio](http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio;);

Portal FNDE:

<http://www.fnde.gov.br/>

Portal IBGE: <http://www.ibge.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm> <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Portal INEP:

<http://www.inep.gov.br/>

Portal Observatório do PNE:

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

Portal QEdU:

<http://www.qedu.org.br/>

Portal GDAE:

Educacenso 2014 - <https://gdaenet.edunet.sp.gov.br>

Secretaria de Agricultura e Abastecimento CATI/IEA; LUPA:

(Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo).

Diretoria Municipal de Educação de Tabatinga – SP

Diretoria Municipal de Saúde de Tabatinga – SP

Diretoria Municipal de Engenharia de Tabatinga – SP

RREO Anexo II (LRF, Art.52, Inciso II, alíneas “c”)

* Relatório de Resultado de Análise AE04 – Aplicação dos Recursos próprios em Ensino (AUDESP-TCE/SP)



COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA - SP - 2015 a 2025

Comissão organizadora:

Ana Paula Sene Milanezi
Carla Cristina Thereza Alves
Carlos Rodrigo Aravéchia de Sá
Édna Ayres Viale
Geni Aparecida dos Santos
Mariângela Aravéchia Arakawa
Roseli Aparecida Gomes
Valdemir Aparecido Longhini

Comissão técnica:

Arildo Luiz Bernardo
Celmira de Barros
Eduardo Teixeira de Souza
Elza Regina Sgarbi
Evandro Lopes da Silva
Fábia Nelise Costa dos Santos
Izabela Rossi Pinto
Magda Hermínia Sgarbi
Marco Antônio Nogueira
Pedro Paulo Sene
Rosemary Aparecida Speretta
Sílvia Maria de Souza Bueno Gomes
Vergínia Lucia Calvo



Colaboradores da Sociedade Civil:

Fernanda da Conceição Rocha Rigolin

Mario de Marqui

Neide Vaz de Marqui

Revisão de texto:

Arildo Luiz Bernardo

Cristina de Fátima Perri Cacheta Neto

Eduardo Teixeira de Souza

Marly Novaes dos Santos Dias

Vanda Inês Gálio